

# PRIS

Programa de Residências  
e Intercâmbios



**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA**

## ÍNDICE

## CRONOGRAMA

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

## LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

## METODOLOGIA

## BOLSAS-AUXÍLIO

## PROJETOS SELECIONADOS

## QUEM PODE PARTICIPAR

## INSCRIÇÕES

## AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

## RESERVA DE VAGAS

## FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

## DIREITOS E DEVERES

## DISPOSIÇÕES FINAIS

## ANEXOS

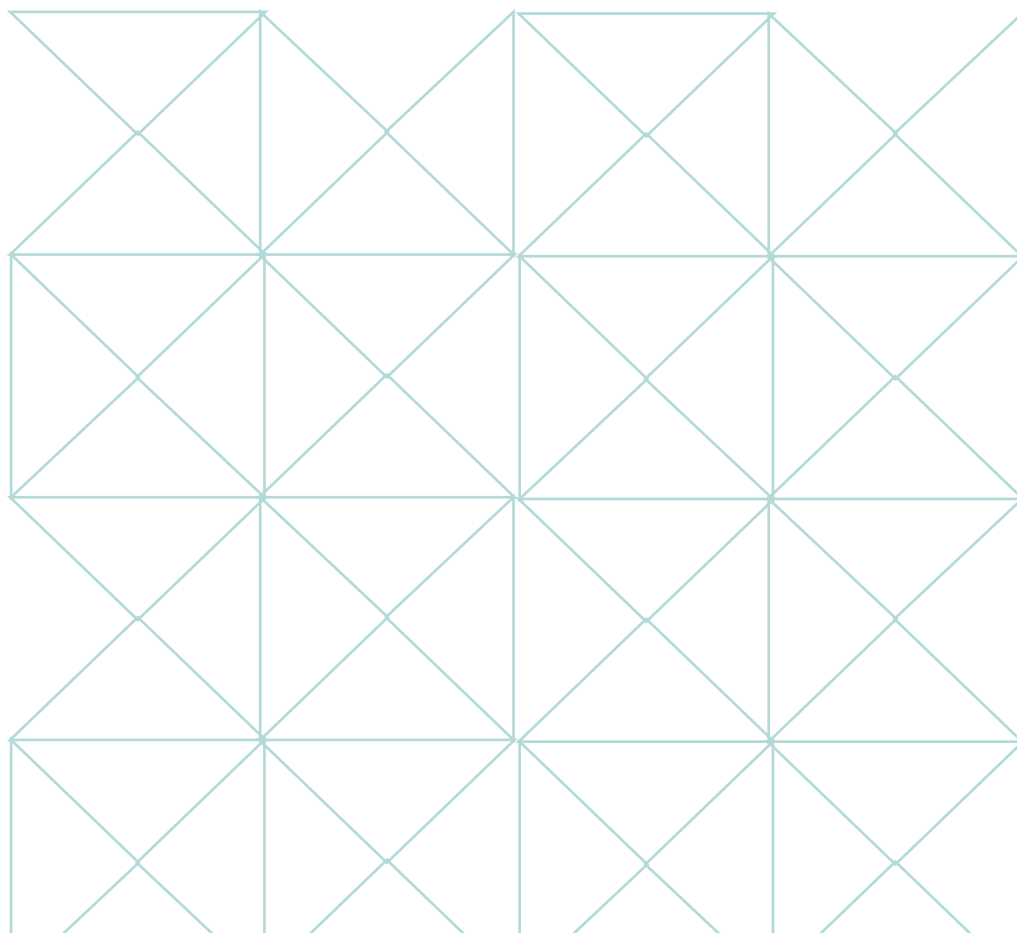
**HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO**

# CONVOCATÓRIA PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS E INTERCÂMBIOS PRIS 2026

Em 2026, o Hub Cultural Porto Dragão reafirma a importância da dimensão da experimentação como um espaço que propicia trocas e interações entre artistas, pesquisadores, coletivos e comunidades.

O Hub integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, com o objetivo de conectar agentes artísticos e criativos para impulsionar a economia criativa cearense. Desenvolve atividades focadas na produção de conteúdo, difusão e circulação artística e cultural, por meio de ações planejadas nas áreas de formação, qualificação profissional, fomento, acessibilidade e inovação.

Desde sua criação, em 2019, o Hub Porto Dragão tem se dedicado à valorização da arte e da cultura cearense, com especial atenção aos territórios periféricos da capital e de outros municípios do estado do Ceará. Sua atuação vai além do espaço físico do equipamento, articulando estratégias que envolvem programas, ações e parcerias que criam oportunidades, geram renda e potencializam a economia criativa local.



**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA**

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES  
BÁSICASLINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOSQUEM PODE  
PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

# 6ª EDIÇÃO

Em sua sexta edição, a residência visa questionar, investigar e potencializar espaços e modos de fazer arte contemporânea, sobretudo nas poéticas de dissidência, valorizando o intercâmbio cultural e a imersão coletiva, por meio do fortalecimento de trajetórias e práticas artísticas em ambientes de formação, criação e difusão.

Por meio da residência, o Hub Cultural Porto Dragão traz como proposta criar diálogos entre artistas/pesquisadores, a partir de uma perspectiva conceitual transdisciplinar de pensamento em arte que provoque múltiplas possibilidades de criação, promovendo a experimentação de processos e considerando o intercâmbio entre as diversas linguagens artísticas.

O PRIS - Programa de Residências e Intercâmbios é uma realização do Hub Cultural Porto Dragão e conta com a parceria da Plataforma Imaginários.



**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA****ÍNDICE****CRONOGRAMA****INFORMAÇÕES BÁSICAS****LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS****METODOLOGIA****BOLSAS-AUXÍLIO****PROJETOS SELECIONADOS****QUEM PODE PARTICIPAR****INSCRIÇÕES****AValiação e Seleção das Propostas****RESERVA DE VAGAS****FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO****DIREITOS E DEVERES****DISPOSIÇÕES FINAIS****ANEXOS**

# ÍNDICE

**CRONOGRAMA** .....5**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O que é? .....6

Por quais tipos de projetos o PRIS se interessa? .....6

Quais linguagens artísticas e áreas podem ser contempladas? .....7

Qual a metodologia da Residência? .....8

Quantos projetos serão selecionados e qual o valor da bolsa-auxílio? .....9

Projetos selecionados de outras regiões do estado .....10

Quem pode participar? .....11

Quem não pode participar? .....11

Quem é a pessoa proponente? .....11

Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever? .....11

**INSCRIÇÕES**

Quando acontecem as inscrições? .....12

Como se inscrever? .....12

Qual o período de realização da Residência? .....14

Quais as condições de participação? .....14

Quais informações e documentos você deve anexar ao formulário de inscrições? .....14

**AValiação e Seleção das Propostas**

Quais etapas do processo de seleção? .....15

Quais são os critérios de seleção? .....15

Reserva de vagas como política de ações afirmativas .....19

É possível discordar dos resultados? .....21

O que acontece após a divulgação dos resultados? .....21

**EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS**

Formalização da bolsa-auxílio .....23

Pagamento da bolsa-auxílio .....23

**DIREITOS E DEVERES**

É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará e o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do Mar? .....24

E se os compromissos não forem cumpridos? .....24

Direitos autorais e imagem .....25

**DISPOSIÇÕES FINAIS** .....26**ANEXOS** .....28

\*Este índice é clicável.

### Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

**CRONOGRAMA**

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

# ETAPAS PRINCIPAIS

**1 Inscrições**

**2 Avaliação e Seleção**

**3 Resultado Final**

## CRONOGRAMA GERAL DE SELEÇÃO

Inscrições: **01 a 29/07**

Avaliação de projetos (1ª fase): **30/07 a 06/08**

Divulgação de resultado preliminar 1ª fase : **07/08**

Período de recursos 1ª fase: **08 e 09/08**

Resultado final 1ª fase (projetos selecionados para entrevistas): **12/08**

Entrevistas (2ª fase): **18, 19 e 20/08**

Divulgação de resultado preliminar 2ª fase: **21/08**

Período de recurso 2ª fase: **22/08 e 23/08**

Resultado final: **25/08**

Entrega de Documentação/Matrícula: **26 e 27/08**

Início da residência: **02/09**

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

**INFORMAÇÕES  
BÁSICAS**LINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOSQUEM PODE  
PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

# INFORMAÇÕES BÁSICAS

## O que é?

É uma chamada para seleção de 10 (dez) projetos de artistas e/ou grupos de até 3 (três) pessoas, residentes no Ceará, para realização de residência transdisciplinar em arte, com duração de 03 (três) meses, no período de 02 de setembro a 04 de dezembro de 2026.

## Por quais tipos de projetos o PRIS se interessa?

Projetos artísticos, principalmente interdisciplinares e multilinguagem, que apostem nas zonas de interseção das linguagens e que estejam abertos para contaminação criativa a partir dos encontros entre os residentes, interlocutores, curadores e coordenação do PRIS.

## Além de fortalecer o PRIS, esta convocatória pretende:

- Estimular possíveis conexões criativas e integrar projetos;
- Compartilhar criatividade na ocupação de um espaço cultural público;
- Promover o diálogo entre e sobre diferentes linguagens artísticas;
- Promover o desenvolvimento econômico para a comunidade artística;
- Fortalecer o campo cultural no Ceará;
- Estimular e fortalecer conexões entre artistas, pesquisadores, curadores e interlocutores estaduais, nacionais e internacionais;
- Democratizar o acesso à arte e à cultura cearense para a população em geral, a partir de políticas afirmativas integradas ao PRIS.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES  
BÁSICAS

**LINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS**

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOS

QUEM PODE  
PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AValiação e seleção  
das propostas

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

# QUAIS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E REAS PODEM SER CONTEMPLADAS?

◀▶ Artes Integradas

◀▶ Áreas Técnicas

◀▶ Artes Visuais/Urbanas

◀▶ Circo

◀▶ Cultura Popular Tradicional

◀▶ Dança

◀▶ Música

◀▶ Performance

◀▶ Teatro

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



# QUAL A METODOLOGIA DA RESIDÊNCIA?

A residência acontecerá no Hub Cultural Porto Dragão, em caráter **presencial**, considerando as seguintes etapas:

<b>CÓDIGO ABERTO</b>	Cada pessoa residente selecionada apresentará seu projeto <b>presencialmente</b> para as demais, considerando os aspectos transdisciplinares entre as propostas.
<b>CURTO-CIRCUITO</b>	Cada projeto terá consultorias com interlocutores(as) convidados(as), direcionando as questões a serem debatidas a partir do recorte da pesquisa da pessoa artista e/ou coletivo de residentes, provocando uma conexão poética como potência para as criações.
<b>CONTAMINAÇÕES POÉTICAS</b>	Esta etapa que acontece de forma contínua ao longo da residência, aponta para a ocupação <b>presencial</b> dos espaços do Hub (teatro, salas e ateliê de experimentações) por, no mínimo, 20h mensais para cada projeto selecionado da residência, com o objetivo de construir redes de contato e partilha dos espaços, através dos encontros e da convivência coletiva.
<b>ABERTURA DE PROCESSOS</b>	Por se tratar de um programa colaborativo, será desenvolvida uma abertura de processo para cada projeto. Esta ação <b>presencial e aberta ao público</b> promoverá o compartilhamento das experiências vividas ao longo dos três meses de imersão individual e coletiva.
<b>PROPULSÃO</b>	Atividades <b>presenciais</b> de orientações profissionais relacionadas à consultoria em acessibilidade, metodologias de produção, comunicação e portfólio.

CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

**METODOLOGIA**

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

**Dica!**

Accesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

**BOLSAS-AUXÍLIO**

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

# QUANTOS PROJETOS SERÃO SELECIONADOS E QUAL O VALOR DAS BOLSAS-AUXÍLIO?

Serão selecionados até 10 (dez) projetos, onde cada pessoa proponente receberá bolsas-auxílio mensais para o desenvolvimento do projeto, de acordo com os termos a seguir:

VALOR TOTAL DA BOLSA POR PROJETO	
Projetos selecionados de Fortaleza	R\$3.000,00
Projetos selecionados da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF)	R\$3.600,00
Projetos selecionados de outras regiões do estado	R\$4.500,00

Os projetos selecionados de Fortaleza receberão uma bolsa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) por mês, durante os três meses de realização da residência, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais) de investimento por projeto.

Os projetos selecionados da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) receberão uma bolsa no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês, durante os três meses de realização da residência, totalizando R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) de investimento por projeto.

Os projetos selecionados de outras regiões do estado receberão uma bolsa no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, durante os três meses de realização da residência, totalizando R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) de investimento por projeto.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

**PROJETOS SELECIONADOS**

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

## Projetos selecionados de outras regiões do estado

Para os projetos selecionados de outras regiões do estado do Ceará, além das bolsas-auxílio, serão garantidas as passagens terrestres para até 3 (três) integrantes do projeto, viabilizadas através da Agência da Cultura para participação **presencial** nas ações coletivas da residência.

### **OS CUSTOS COM HOSPEDAGEM, TRASLADO LOCAL E ALIMENTAÇÃO FICARÃO POR CONTA DOS RESIDENTES.**

#### **ATENÇÃO!**

A pessoa proponente não poderá receber simultaneamente mais de uma bolsa do Instituto Dragão do Mar e/ou Instituto Mirante, inclusive dos equipamentos por eles geridos.

### Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

**QUEM PODE PARTICIPAR**

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

## Quem pode participar?

- Pessoas físicas.
- Maiores de 18 anos.
- Nascidas e com domicílio no Ceará ou não nascidas no Ceará, mas com domicílio no estado há pelo menos 2 (dois) anos.
- Com atuação comprovada na área cultural há pelo menos 2 (dois) anos.

## Quem não pode participar?

- Pessoas envolvidas diretamente em qualquer etapa desta chamada, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas funcionárias do Instituto Dragão do Mar (IDM), do Instituto Mirante e servidores(as) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT CE).
- Integrantes da Comissão Avaliadora deste edital.
- Pessoas proponentes aprovadas nas duas últimas edições do PRIS.

## Quem é a pessoa proponente?

É aquela que realizará a inscrição e ficará responsável pela proposta.

## Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever?

Cada proponente poderá inscrever até duas propostas, mas apenas uma poderá ser selecionada. Em caso de inscrições duplicadas, será considerada a última enviada.



### Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

**INSCRIÇÕES**

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

# INSCRIÇÕES

## Quando acontecem as inscrições?

As inscrições acontecem de **01 a 29 de julho de 2026**, através do Mapa Cultural do Ceará.

## Como se inscrever?

### Passo 1 - Cadastro no Mapa Cultural do Ceará

Sabe qual a primeira coisa que você deve saber sobre como se inscrever? Você precisa ter um cadastro no [Mapa Cultural do Ceará](#). E se já tem, aproveita para atualizar!

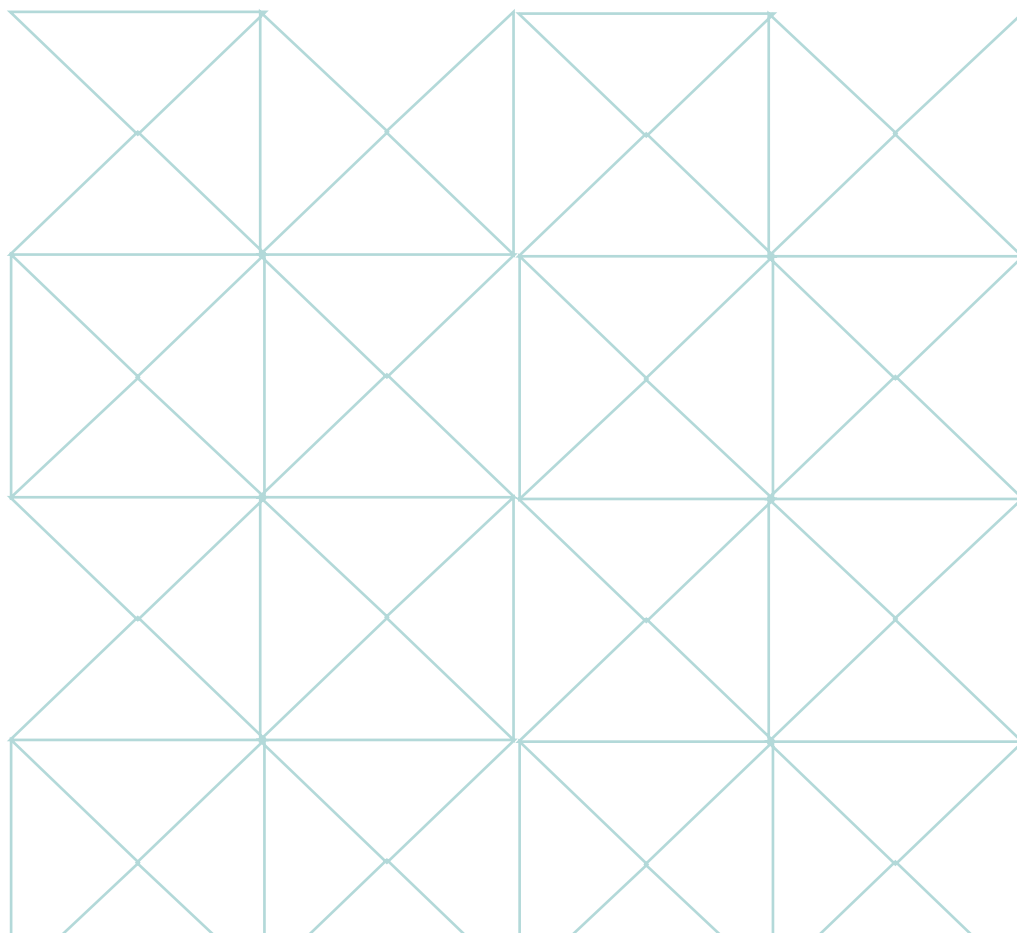
### ATENÇÃO!

Se você não tiver cadastro, siga o passo a passo:

[CARTILHA - Mapa Cultural do Ceará](#)

[Vídeo](#)

[Tutorial Mapa Cultural do Ceará](#)



**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES  
BÁSICASLINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOSQUEM PODE  
PARTICIPAR**INSCRIÇÕES**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

**Passo 2 - Acessando o formulário de inscrição**

Cadastro feito no Mapa Cultural do Ceará?

Agora você pode acessar a página de abertura do edital, o formulário de inscrição e outros documentos.

Acesse a página do edital diretamente neste link:

[Convocatória PRIS - Programa de Residências e Intercâmbios 6ª Edição / 2026](#)

Faça o seu login no Mapa Cultural do Ceará (botão “Entrar”, na barra superior). Depois, na página do edital, acesse “Fazer inscrição” e vamos para o próximo passo.

**Passo 3 - Preenchendo o formulário de inscrição**

Agora, você vai preencher o formulário de inscrição (atenção para os campos com asterisco (\*), eles são itens obrigatórios e não podem ficar em branco). Enquanto estiver preenchendo, lembre-se de clicar no botão “Salvar”, assim seus dados ficam salvos e você pode continuar a inscrição em outro momento, se quiser.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

**INSCRIÇÕES**

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

## Qual o período de realização da residência?

A residência está prevista para ser realizada de **02 de setembro a 04 de dezembro de 2026**.

## Quais as condições de participação?

Serão aceitas inscrições de artistas, pesquisadores, grupos e/ou coletivo de artistas, arte-educadores, técnicos da cultura e outras pessoas interessadas e disponíveis para participar das dinâmicas e ações propostas pela residência.

Para inscrição de grupos ou coletivos, deverá ser enviada uma declaração assinada pelos membros integrantes, para comprovação de representação (ANEXO 2).

## Quais informações e documentos você deve anexar ao formulário de inscrições?

As propostas inscritas deverão informar na ficha de inscrição:

- **DADOS PESSOAIS;**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO** (OU AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ANEXO 5);
- **DADOS DO PROJETO;**
- **PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO DA PESSOA PROPONENTE OU GRUPO** com comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos na área artística/cultural.
- **APRESENTAÇÃO DO PROJETO** (até 3.000 caracteres de texto ou através de link de vídeo de até 3 min) | Na apresentação do projeto, você deve considerar como sua pesquisa pode se desenvolver na residência em possíveis articulações com outros projetos.
- **CURRÍCULO DA PESSOA PROPONENTE;**
- **FOTO E MINIBIOGRAFIA DAS PESSOAS PARTICIPANTES** (Modelo de Ficha de Técnica - ANEXO 1)
- **CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO OU COLETIVO**, quando necessário (ANEXO 2);

**Observação:**

- Todos os documentos anexados devem estar com acessos liberados. - Documentos com acesso restrito ou bloqueado não serão aceitos e poderão resultar na desclassificação do participante.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo

[CHAMADA](#)[ÍNDICE](#)[CRONOGRAMA](#)[INFORMAÇÕES BÁSICAS](#)[LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS](#)[METODOLOGIA](#)[BOLSAS-AUXÍLIO](#)[PROJETOS SELECIONADOS](#)[QUEM PODE PARTICIPAR](#)[INSCRIÇÕES](#)[AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS](#)[RESERVA DE VAGAS](#)[FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO](#)[DIREITOS E DEVERES](#)[DISPOSIÇÕES FINAIS](#)[ANEXOS](#)

# AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

## Quais etapas do processo de seleção?

A escolha dos projetos será feita pela Comissão de Avaliação e Seleção. Essa Comissão incluirá colaboradores do Hub Cultural Porto Dragão, representantes da Plataforma Imaginários (instituição parceira), além de um(a) representante da sociedade civil com conhecimento e atuação na cena expandida e nas artes integradas.

**ETAPA 1:** Análise dos projetos e trajetórias artísticas.

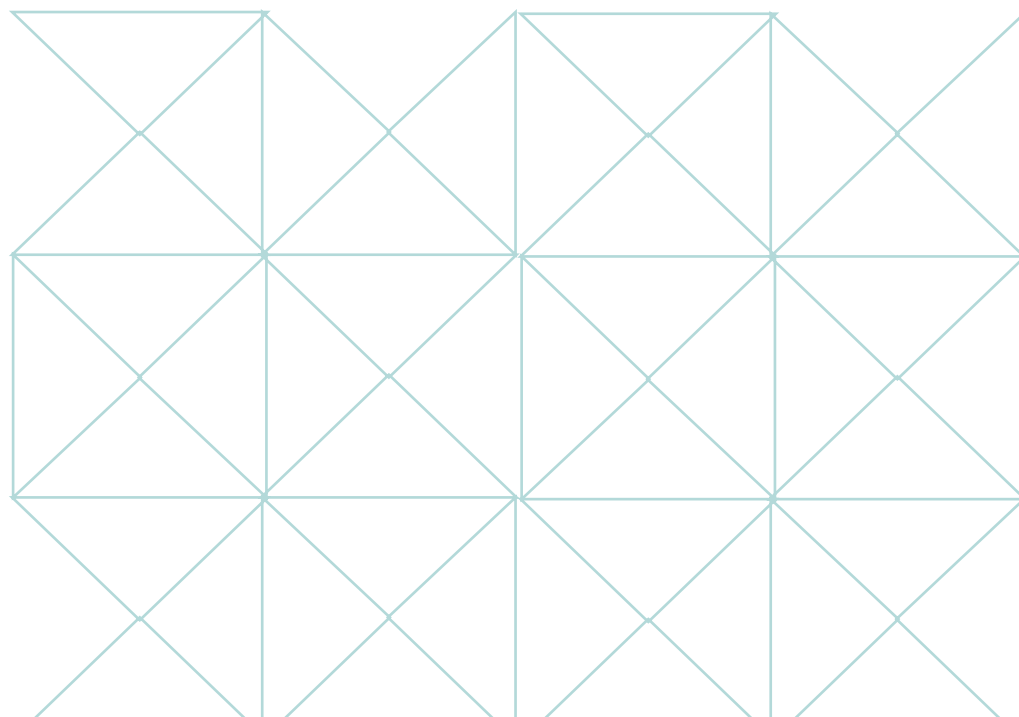
**ETAPA 2:** Entrevistas com os projetos pré-selecionados;

- Deverão, obrigatoriamente, comparecer às entrevistas a pessoa proponente e demais integrantes do projeto;
- Serão selecionados para a etapa de entrevistas até 20 projetos.

## Quais são os critérios de seleção?

### CRITÉRIOS GERAIS

Serão considerados como critérios a inovação e originalidade da proposta, a viabilidade técnica, a conformidade do projeto com os objetivos e exigências desta chamada, a integridade das informações constantes no projeto, a pertinência cultural do projeto, a qualidade artística, a relevância estética e a qualificação dos profissionais envolvidos no projeto.



**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

A Comissão de Avaliação e Seleção poderá atribuir nota máxima de 30 pontos, com base no detalhamento descrito a seguir:

ETAPA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	DETALHAMENTO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Consistência conceitual da proposta	Será observada a fundamentação da proposta, a nitidez da exposição das ideias, a pertinência cultural do projeto e a organização das etapas de desenvolvimento previstas.	0 a 10 pontos
	Trajétoria artística	Serão analisadas as experiências do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base na qualidade de apresentação do(s) portfólio(s) e currículo(s) e suas comprovações apresentada(s).	0 a 5 pontos
2	Consistência e especificidade conceitual da proposta	Coerência da ideia apresentada e capacidade de execução do projeto no período da residência	0 a 10 pontos
	Disponibilidade do projeto em incorporar ou combinar diferentes linguagens artísticas e modos de fazer	Capacidade do projeto de estar disponível para ser atravessado por outras linguagens artísticas e pelos demais projetos	0 a 5 pontos

**Nota de corte**

Projetos que não atingirem a nota mínima de 15 pontos somando-se as duas etapas, serão desclassificados.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

## CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para valorizar e induzir propostas que contemplem ou tenham associação às políticas afirmativas, além da pontuação dos critérios artístico-culturais, a pessoa proponente pode receber uma pontuação extra, conforme critérios abaixo:

<b>DIVERSIDADE DA EQUIPE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (uma pessoa do grupo já garante a pontuação).	1 ponto
Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira na equipe principal - Mínimo de 50% + 1 da equipe.	1 ponto
Mulheres na equipe principal - Mínimo de 50% + 1 da equipe.	1 ponto
LGBTQIAPN+ na equipe principal - Mínimo de 50% + 1 da equipe.	1 ponto

<b>DIVERSIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Propostas que abordem expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente subalternizados e marginalizados na sociedade, como, por exemplo, pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	1 ponto

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES  
BÁSICAS

LINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOS

QUEM PODE  
PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DAS PROPOSTAS**

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

Os pontos extras podem ser cumulativos. Eles não são obrigatórios, então, se você não obtiver nenhum ponto em algum dos critérios, isso não significa que você será excluído do processo.

Como critério de desempate serão consideradas as maiores pontuações seguindo a ordem dos critérios descritos, sucessivamente: consistência conceitual da proposta, Trajetória artística, Consistência e especificidade conceitual da proposta e Disponibilidade do projeto em incorporar ou combinar diferentes linguagens artísticas e modos de fazer.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



# RESERVA DE VAGAS COMO POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para cumprir as diretrizes do Plano Estadual de Cultura e fazer avançar políticas mais sólidas direcionadas a uma agenda afirmativa, serão beneficiadas pessoas:

- negras pretas e negras pardas;
- pertencentes a povos originários/indígenas;
- pertencentes a comunidades quilombolas;
- com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Das 10 (dez) vagas previstas nesta chamada, 4 (quatro) serão destinadas às ações afirmativas, distribuídas da seguinte forma:

- 2 (duas) vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
- 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- 1 (uma) vaga destinada, alternadamente, a pessoas indígenas ou quilombolas.

Caso não haja propostas suficientes em alguma das categorias de ações afirmativas, a vaga será destinada a outra categoria de ações afirmativas. Se ainda assim não houver propostas aptas para ocupá-la, a vaga será preenchida por proposta da ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa negra, você deverá, no ato da inscrição, anexar a autodeclaração de que é pessoa negra (ANEXO 3), conforme quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa indígena ou quilombola, você deverá, na ficha de inscrição, anexar a declaração que comprove as informações sobre a etnia/grupo à qual pertence (ANEXO 4).

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa com deficiência, a pessoa proponente deve apresentar laudo médico caracterizador de deficiência ou Certificado da Pessoa com Deficiência (emitido pelo Governo Federal) ou RG PcD (Carteira de Identidade Nacional - CIN Inclusiva).

Quando as propostas dentro das reservas de vagas não forem suficientes, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá remanejar as vagas para a ampla concorrência.

A pessoa proponente pode optar **apenas** por uma das opções de reserva de vaga.

**CHAMADA****ÍNDICE****CRONOGRAMA****INFORMAÇÕES  
BÁSICAS****LINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS****METODOLOGIA****BOLSAS-AUXÍLIO****PROJETOS  
SELECIONADOS****QUEM PODE  
PARTICIPAR****INSCRIÇÕES****AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DAS PROPOSTAS****RESERVA DE VAGAS****FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO****DIREITOS E DEVERES****DISPOSIÇÕES FINAIS****ANEXOS**

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES  
BÁSICAS

LINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOS

QUEM PODE  
PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DAS PROPOSTAS

**RESERVA DE VAGAS**

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

**ATENÇÃO!**

Nos casos de denúncias ou suspeitas de irregularidades na autodeclaração, serão apurados os fatos pelo Instituto, respeitado o direito à ampla defesa.

Todas as informações dadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de quem se inscreve. Se for constatada alguma declaração falsa, a pessoa proponente terá sua proposta desclassificada, sendo-lhe garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras punições cabíveis.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

**RESERVA DE VAGAS**

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

**É possível discordar dos resultados?**

Sim.

Depois da publicação dos resultados preliminares, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias corridos, no horário predefinido\*, a contar do dia seguinte à publicação de cada resultado. A pessoa proponente deverá preencher e assinar o Formulário de Recurso (ANEXO 6) e enviá-lo para o e-mail [contato.portodragao@idm.org.br](mailto:contato.portodragao@idm.org.br).

**Observação:** \*Os pedidos de recurso devem ser realizados até às 17h do último dia de recurso.

**Onde verifico os resultados?**

A lista final de propostas selecionadas e classificáveis será divulgada no Mapa Cultural. A pessoa proponente é responsável por acompanhar a atualização dessas informações.

**Não caberá recurso do resultado final.****O que acontece após a divulgação dos resultados?**

O Hub Cultural Porto Dragão solicitará através de email a documentação necessária para o processo administrativo. Os(as) selecionados(as) terão até 2 (dois) dias corridos após a solicitação para apresentar os documentos necessários, sob pena da impossibilidade de repasse do valor do incentivo e/ou substituição da proposta selecionada por outra da lista de classificáveis.



**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES  
BÁSICAS

LINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOS

QUEM PODE  
PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AValiação e seleção  
das propostas

**RESERVA DE VAGAS**

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

**IMPORTANTE!**

As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do termo de compromisso, cabem exclusivamente ao proponente, eximindo o IDM de qualquer responsabilização decorrentes desses fatos. É obrigação do proponente arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais, licenças, cessões e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titulares de obras artísticas, literárias e/ou científicas quando necessário. O IDM não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos realizados pelo proponente para fins do cumprimento do termo com o IDM, sejam eles de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra.

### Dica!

Accesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AValiação e Seleção das Propostas

RESERVA DE VAGAS

**FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO**

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

# FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

Após selecionada, para a formalização e o recebimento da bolsa-auxílio ofertada pelo Hub, a pessoa proponente receberá um email solicitando os seguintes documentos necessários:

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço (ou declaração de residência - ANEXO 5);
- Comprovante de conta bancária (permitido apenas conta de pessoa física e em nome da pessoa bolsista);
- Ficha cadastral preenchida (modelo será enviado por email)
- Termo de compromisso assinado (documento será enviado por email).

## PAGAMENTO DAS BOLSAS

Os repasses serão realizados diretamente para as pessoas proponentes selecionadas (pessoa física) de acordo com o cronograma e as formas de comprovação previstas no termo de compromisso, a ser assinado após a divulgação do resultado final, em data previamente estabelecida.

Os relatórios de cada projeto deverão ser entregues nos dias previstos, da seguinte maneira: **bolsa 1 - 01 de outubro; bolsa 2 - 01 de novembro ; bolsa 3 - 01 de dezembro.**

A liberação do pagamento da bolsa-auxílio está vinculada à entrega dos relatórios da turma e a frequência das 20 horas mensais e presenciais.

**A participação em ações/eventos presenciais coletivos é obrigatória e será contabilizada nas 20 horas mensais.**

### Dica!

Accesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AValiação e Seleção das Propostas

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

**DIREITOS E DEVERES**

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

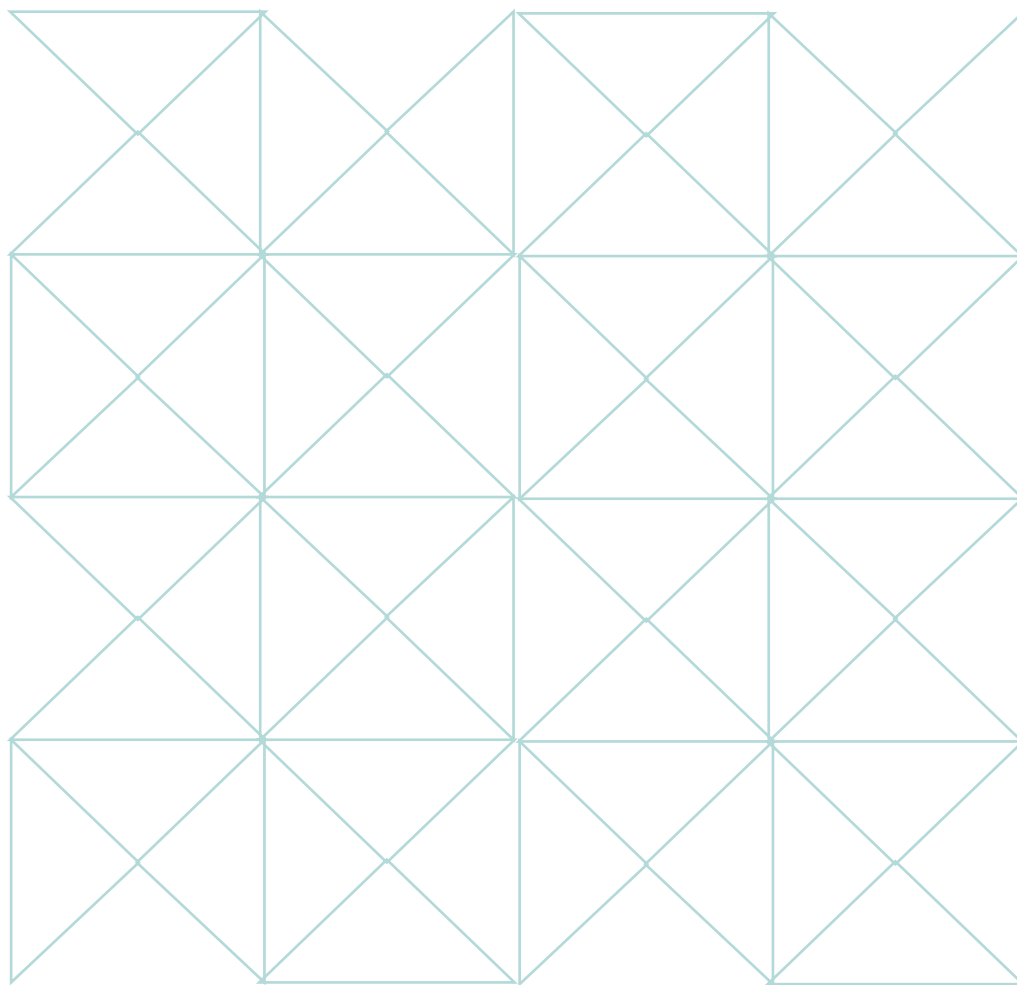
# DIREITOS E DEVERES

## É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará e o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do Mar?

Sim, em todas as ações, sejam elas virtuais ou físicas, é necessário citar o apoio da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) e do Instituto Dragão do Mar (IDM), por meio do Hub Cultural Porto Dragão. Isso deve ser feito através da aplicação de réguas de marcas, exibição de vinhetas sonoras, citação textual em cerimoniais, menção em entrevistas e notas concedidas à imprensa, entre outras possibilidades.

## E se os compromissos não forem cumpridos?

Se os compromissos assumidos não forem cumpridos, poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei e no termo de compromisso assinado entre a pessoa proponente e o IDM.



**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS SELECIONADOS

QUEM PODE PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

**DIREITOS E DEVERES**

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

**Direitos autorais e imagem**

Os direitos autorais, de imagem e o licenciamento de tecnologias gerados nos projetos apoiados são de responsabilidade das pessoas autoras envolvidas. O Hub/ IDM e a Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizam por questões relacionadas ao uso indevido ou não autorizado de imagens e/ou obras de terceiros. A responsabilidade recai exclusivamente sobre a pessoa proponente do projeto, conforme a legislação vigente.

Mantendo os direitos autorais, Hub e IDM têm o direito de gravar áudio, realizar fotografias e filmagens de partes das apresentações para uso em materiais institucionais. Além disso, Hub e IDM podem utilizar o material apresentado durante a inscrição, incluindo seu armazenamento em banco de dados e sítios eletrônicos institucionais, desde que seja para fins institucionais e/ou promoção da produção cultural local, sem fins comerciais. Hub e IDM se comprometem a dar o devido crédito aos autores das obras. A ausência de co-autoria é de responsabilidade de quem envia o material.

Todas as pessoas que sejam artistas e os grupos participantes devem ceder sua imagem e voz para efeito de divulgação de suas apresentações, por meio da assinatura de Termo específico, e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação de seus espetáculos, agendadas pelo Hub e IDM, sendo-lhes vedado exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento por estas atividades.

Todas as pessoas proponentes declaram ciência, no momento da inscrição, de que Hub e IDM realizarão o tratamento de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, RG, imagem e voz, em vídeo e/ou fotografia, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), com a finalidade específica de análise das propostas inscritas e seleção na presente chamada, bem como assinatura dos respectivos Termos com as pessoas selecionadas. Os casos omissos nesta chamada serão decididos pela gestão do Hub, em primeira instância, ou, em caso de impasse, pela presidência do Instituto Dragão do Mar.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA****ÍNDICE****CRONOGRAMA****INFORMAÇÕES BÁSICAS****LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS****METODOLOGIA****BOLSAS-AUXÍLIO****PROJETOS SELECIONADOS****QUEM PODE PARTICIPAR****INSCRIÇÕES****AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS****RESERVA DE VAGAS****FORMALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO****DIREITOS E DEVERES****DISPOSIÇÕES FINAIS****ANEXOS**

# DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos casos de número de inscritos insuficiente ou de não haver projetos classificados (selecionados ou suplentes) pela Comissão avaliadora, o Hub Cultural Porto Dragão se reserva o direito de convidar outros projetos não inscritos nesta convocatória.

Todas as condições estabelecidas nesta convocatória são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa proponente que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a rescisão unilateral do termo de compromisso e perda do auxílio financeiro.

A inscrição e assinatura do termo de compromisso neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa proponente.

As datas e horários previstos na presente convocatória poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência às pessoas proponentes.

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior aqueles capazes de alterar a forma de realização da residência ou mesmo ocasionar seu cancelamento, não cabendo direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

Preservados os direitos autorais das pessoas participantes, fica desde já permitido ao IDM e ao Hub Cultural Porto Dragão a gravação do áudio e filmagens de takes da realização do projeto para utilização em ocasiões posteriores, em materiais institucionais, depositá-los em seu banco de dados e/ou em seus sítios eletrônicos, bem como o direito de publicar, reproduzir e exibir trechos do projeto para fins institucionais e não comerciais;

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas desta convocatória serão solucionadas através do e-mail [contato.portodragao@idm.org.br](mailto:contato.portodragao@idm.org.br), sendo certo que das decisões do programa não caberá nenhum tipo de recurso.

Os casos omissos nesta convocatória serão solucionados pela gestão do Hub Cultural Porto Dragão. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Chamada.

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES  
BÁSICAS

LINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOS

QUEM PODE  
PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO  
DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

ANEXOS

**RACHEL GADELHA**  
Diretora-Presidenta  
Instituto Dragão do Mar

**LEANDRO PORTO BRANDÃO**  
Gestor Executivo  
Hub Cultural Porto Dragão

Para conhecer mais o Hub Cultural Porto Dragão, ações e programas, acesse nosso site: <https://hubportodragao.cultura.ce.gov.br/>

Entre em contato com a gente: [contato.portodragao@idm.org.br](mailto:contato.portodragao@idm.org.br)

**Dica!**

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ÍNDICE

CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES  
BÁSICAS

LINGUAGENS E  
ÁREAS CONTEMPLADAS

METODOLOGIA

BOLSAS-AUXÍLIO

PROJETOS  
SELECIONADOS

QUEM PODE  
PARTICIPAR

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO  
DAS PROPOSTAS

RESERVA DE VAGAS

FORMALIZAÇÃO  
DA BOLSA-AUXÍLIO

DIREITOS E DEVERES

DISPOSIÇÕES FINAIS

**ANEXOS**

**LISTA DE ANEXOS**

ANEXO 1 - Modelo de ficha técnica

ANEXO 2 - Carta de Responsabilidade e Anuência do Grupo

ANEXO 3 - Modelo de autodeclaração de cor/raça

ANEXO 4 - Modelo de declaração de pertencimento étnico

ANEXO 5 - Modelo de autodeclaração de residência

ANEXO 6 - Formulário de recurso

ANEXO 7 - Cronograma geral de atividades do PRIS - 6ª edição

